



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.121, de 07 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 35.000,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist.Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

8.244.29.1068 - PBF-Piso Básico Fixo

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PF.....R\$ 7.500,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 8.300,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10. 2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 35.000,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social



Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29.1068 - PBF-Piso Básico Fixo

3.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 5.300,00

3.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

3.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo.....R\$ 7.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos